PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06437/14

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/02/2014
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Promove alterações na Lei nº 6.304/2011, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O vencimento da carreira de Assessor Jurídico fica estabelecido nos seguintes termos:

CLASSE	VENCIMENTO BASE/ R$
1ª Classe	10.676,65
2ª Classe	11.210,48
3ª Classe	11.771,00

Art. 2º - Fica revogado o art. 11 da Lei nº 6.304/2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de fevereiro de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 25 de fevereiro de 2014.